



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Reunião Ordinária nº	342
Decisão CEEQ/SP nº	261/2018
Referência:	RELAÇÃO DE INTERRUÇÃO 001/18 UGI Mogi Guaçu
Interessado(a):	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

EMENTA: Indeferir a interrupção de registro da profissional Andreia Gisele Dalalio

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Química, reunida em São Paulo, no dia 26 de julho de 2018, apreciando a **RELAÇÃO DE INTERRUÇÃO 001/18 UGI Mogi Guaçu**, e considerando a documentação ali constante, **DECIDIU: Indeferir a interrupção de registro da profissional Andreia Gisele Dalalio** – Cargo de Assistente de PCP da Área de Supply Chain da empresa Gráfica Marreco. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Francisco Innocencio Pereira; Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Jorge Moya Diez; José Antônio Gomes Vieira; Marcelo Alexandre Prado; Mônica Maria Gonçalves; Ricardo de Gouveia; Valter Domingos Idargo e Vivian Karina Bianchini, não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado
Crea-SP nº 5060483163
Coordenador da CEEQ